

**DECRETO****ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2023

**DECRETO 276/2023****Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 160.890,86 (CENTO E SESSENTA MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.890,86
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	117.500,00
		<b>Soma da Ação: 158.390,86</b>
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
		<b>Soma da Ação: 2.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 160.890,86</b>
		<b>Total Geral: 160.890,86</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	156.452,00
		<b>Soma da Ação: 156.452,00</b>
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	4.321,72
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	57,24
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59,90
		<b>Soma da Ação: 4.438,86</b>
		<b>Soma da Unidade: 160.890,86</b>
		<b>Total Geral: 160.890,86</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 30 de junho de 2023.**ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418